



ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA
Procurador Geral do Município

GILMAR DOS SANTOS ESTEVES
Chefe de Gabinete

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação e Cultura

JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transporte

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Meio Ambiente

SILVANA DA SILVA PIRES
Secretária de Planejamento e Gestão
Secretária de Indústria e Comércio - Interino

ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA
Secretária de Saúde

SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

FABIANO DA SILVA BITTENCOURT
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

BETÂNIA M. FARACO DE OLIVEIRA
Diretora Presidente da Fundação Hospital
Maternidade Santa Theresinha

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do CECI.....1/14 Pgs
- Atos da Administração.....14/21 Pgs
- Atos do Meio Ambiente.....22 Pgs
- Atos da FHMST.....22/23 Pgs

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente.....23 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO II – Nº168

Terça - Feira, 20 de Setembro de 2011



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

RESOLUÇÃO CECINº 006 DE 14 DE JULHO DE 2011.

**Divulga o Relatório Resumido da Execução
Orçamentária referente ao 2º Bimestre de 2010.**

**ACOMISSÃO EXECUTIVA DE CONTROLE INTERNO
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no
uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em
vigor,

RESOLVE

Art. 1º – Divulgar o Relatório Resumido da Execução
Orçamentária, referente ao 2º Bimestre de 2010, em cumprimento
ao disposto no artigo 52 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua
publicação revogadas as disposições em contrário, em especial
as contidas na Resolução CECI nº 006, de 31 de maio de 2010.

**COMISSÃO EXECUTIVA DE CONTROLE INTERNO
DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 14 de julho de
2011.

FABIANA GARCIA MOREIRA
Coordenadora da CECI

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2010

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 04/2010 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.207.950,0	35.207.950,0	6.457.534,0	18,3	12.475.813,0	35,4	22.732.137,0
RECEITAS CORRENTES	34.992.700,0	34.992.700,0	6.457.534,0	18,5	12.475.813,0	35,7	22.516.887,0
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	1.844.150,0	1.844.150,0	479.288,7	26,0	646.666,2	35,1	1.197.483,8
Impostos	1.330.250,0	1.330.250,0	396.652,4	29,1	484.144,1	36,4	846.105,9
Taxas	513.900,0	513.900,0	92.636,3	18,0	162.522,1	31,6	351.377,9
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	109.950,0	109.950,0	2.245,1	2,0	3.638,4	3,3	106.311,6
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	107.950,0	107.950,0	2.245,1	2,1	3.638,4	3,4	104.311,6
Receitas de Concessões e Permissões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.454.300,0	32.454.300,0	5.892.066,2	18,2	11.663.466,2	35,9	20.790.834,8
Transferências Intergovernamentais	32.454.300,0	32.454.300,0	5.892.066,2	18,2	11.663.466,2	35,9	20.790.834,8
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	584.300,0	584.300,0	83.936,0	14,4	162.043,2	27,7	422.256,8
Multas e Juros de Mora	82.400,0	82.400,0	13.112,3	15,9	25.036,1	30,4	57.364,9
Indenizações e Restituições	14.600,0	14.600,0	426,9	2,9	586,3	4,0	14.014,7
Receita da Dívida Ativa	340.150,0	340.150,0	54.907,0	16,1	113.067,8	33,2	227.082,2
Receitas Diversas	147.150,0	147.150,0	15.489,8	10,5	23.359,8	15,9	123.790,1
RECEITAS DE CAPITAL	215.250,0	215.250,0	0,0	0,0	0,0	0,0	215.250,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	215.250,0	215.250,0	0,0	0,0	0,0	0,0	215.250,0
Transferências Intergovernamentais	215.250,0	215.250,0	0,0	0,0	0,0	0,0	215.250,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	35.207.950,0	35.207.950,0	6.457.534,0	18,3	12.475.813,0	35,4	22.732.137,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III)+(IV)	35.207.950,0	35.207.950,0	6.457.534,0	18,3	12.475.813,0	35,4	22.732.137,0
DÉFICIT							
TOTAL (VII) = (V)+(VI)	35.207.950,0	35.207.950,0	6.457.534,0	18,3	12.475.813,0	35,4	22.732.137,0
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)							
Superávit Financeiro							0,0
Reabertura de Créditos Adicionais							0,0

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 04/2010 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2010

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 04/2010 (c)	No Bimestre (d)	Até 04/2010 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
Legislativa	1.419.500,0	1.419.500,0	62.119,4	1.105.771,4	171.583,6	328.365,6	3,3	23,1	1.091.134,4
Ação Legislativa	1.419.500,0	1.419.500,0	62.119,4	1.105.771,4	171.583,6	328.365,6	3,3	23,1	1.091.134,4
Administração	6.907.601,0	6.872.461,0	263.416,4	4.396.522,5	1.026.578,9	2.059.720,2	20,9	30,0	4.812.740,8
Planejamento e Orçamento	121.000,0	121.000,0	9.285,2	39.984,0	1.285,2	31.984,0	0,3	26,4	89.016,0
Administração Geral	5.112.701,0	5.112.701,0	238.101,2	3.782.065,3	914.349,7	1.844.892,8	18,7	36,1	3.267.808,2
Administração Financeira	600.000,0	600.000,0	0,0	455.984,0	82.880,8	124.321,2	1,3	20,7	475.678,8
Controle Interno	25.500,0	25.500,0	4.000,0	4.420,0	4.420,0	4.420,0	0,0	17,3	21.080,0
Normatização e Fiscalização	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0
Ordenamento Territorial	707.000,0	671.860,0	0,0	6.242,9	1.040,5	2.081,0	0,0	0,3	669.779,0
Formação de Recursos Humanos	10.000,0	10.000,0	0,0	200,0	0,0	200,0	0,0	2,0	9.800,0
Comunicação Social	60.000,0	60.000,0	10.003,0	25.699,3	10.003,0	25.203,0	0,3	42,0	34.797,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	251.400,0	251.400,0	2.027,0	81.927,0	12.599,7	26.618,2	0,3	10,6	224.781,8
Assistência Social	675.550,0	755.550,0	39.649,2	354.061,7	55.089,1	195.342,9	2,0	25,9	560.207,1
Assistência à Criança e ao Adolescente	34.000,0	34.000,0	1.374,7	1.374,7	0,0	0,0	0,0	0,0	34.000,0
Assistência Comunitária	606.900,0	686.900,0	38.274,4	318.037,0	50.712,2	174.688,6	1,8	25,5	512.011,4
Previdência Básica	34.650,0	34.650,0	0,0	34.650,0	4.377,0	20.454,3	0,2	59,0	14.195,7
Previdência Social	1.102.435,0	1.102.435,0	0,0	1.090.770,0	150.420,8	520.687,5	5,3	47,2	581.747,5
Previdência Básica	1.102.435,0	1.102.435,0	0,0	1.090.770,0	150.420,8	520.687,5	5,3	47,2	581.747,5
Saúde	8.794.475,0	9.039.396,3	982.573,5	6.267.936,0	1.100.865,6	2.427.434,0	24,6	26,9	6.611.962,3
Administração Geral	7.623.245,0	7.623.245,0	971.903,5	5.550.625,8	1.049.936,9	2.141.562,1	21,7	28,1	5.481.682,9
Previdência Básica	702.230,0	702.230,0	0,0	702.230,0	46.518,5	281.461,7	2,9	40,1	420.768,3
Atenção Básica	122.000,0	366.921,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	366.921,3
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	347.000,0	347.000,0	10.670,0	15.080,2	4.410,2	4.410,2	0,0	1,3	342.589,8
Educação	10.564.189,0	11.317.897,0	1.044.493,5	8.229.901,2	1.439.875,2	3.058.533,2	31,0	27,0	8.259.363,8
Administração Geral	41.600,0	41.600,0	3.550,5	36.550,5	9.067,8	15.252,2	0,2	36,7	26.347,8
Alimentação e Nutrição	580.000,0	580.000,0	480.230,5	495.956,0	92.283,3	108.008,8	1,1	18,6	471.991,2
Ensino Fundamental	8.560.090,0	9.294.590,0	192.484,3	6.698.039,1	1.100.550,9	2.656.128,5	26,9	28,6	6.638.461,5
Ensino Superior	411.000,0	430.208,0	134.578,2	142.206,6	95.984,2	99.382,3	1,0	23,1	330.825,7
Educação Infantil	549.499,0	549.499,0	1.000,0	424.499,0	90.289,1	128.061,3	1,3	23,3	421.437,7
Educação de Jovens e Adultos	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Educação Especial	251.000,0	251.000,0	232.650,0	232.650,0	51.700,0	51.700,0	0,5	20,6	199.300,0
Desporto de Rendimento	170.000,0	170.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	170.000,0
Cultura	81.100,0	81.100,0	0,0	11.560,0	940,0	10.385,0	0,1	12,8	70.715,0
Administração Geral	15.400,0	15.400,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15.400,0
Difusão Cultural	65.700,0	65.700,0	0,0	11.560,0	940,0	10.385,0	0,1	15,8	55.315,0
Urbanismo	366.000,0	366.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	366.000,0
Infra-estrutura Urbana	324.000,0	324.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	324.000,0
Serviços Urbanos	42.000,0	42.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	42.000,0
Habituação	72.500,0	705.549,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	705.549,6
Assistência Comunitária	72.500,0	705.549,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	705.549,6
Saneamento	0,0	932.600,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	932.600,0
Saneamento Básico Urbano	0,0	932.600,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	932.600,0
Gestão Ambiental	858.500,0	858.500,0	110.167,7	605.853,9	90.930,6	166.789,8	1,7	19,4	691.710,2
Administração Geral	501.500,0	501.500,0	8.069,3	474.252,9	56.767,4	110.174,1	1,1	22,0	391.325,9
Serviços Urbanos	43.000,0	43.000,0	11.859,5	27.212,1	14.889,1	23.191,7	0,2	53,9	19.808,3
Preservação e Conservação Ambiental	34.000,0	34.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	34.000,0
Recuperação de Áreas Degradadas	80.000,0	80.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	80.000,0
Recursos Hídricos	200.000,0	200.000,0	90.239,0	104.389,0	19.274,1	33.424,1	0,3	16,7	166.576,0

Agricultura	917.800,0	932.562,0	152.026,8	443.525,5	102.763,4	155.532,1	1,6	16,7	777.029,9
Administração Geral	688.800,0	688.800,0	147.494,4	397.258,6	61.012,9	113.781,6	1,2	16,5	575.018,4
Promoção da Produção Vegetal	133.000,0	137.092,0	582,4	42.316,9	41.750,5	41.750,5	0,4	30,5	95.341,5
Extensão Rural	96.000,0	96.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	96.000,0
Promoção Industrial	0,0	10.670,0	3.950,0	3.950,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.670,0
Indústria	3.500,0	3.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.500,0
Administração Geral	2.500,0	2.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.500,0
Promoção Industrial	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Comércio e Serviços	163.000,0	143.000,0	1.124,6	132.363,4	10.686,5	28.611,0	0,3	20,0	114.389,0
Turismo	163.000,0	143.000,0	1.124,6	132.363,4	10.686,5	28.611,0	0,3	20,0	114.389,0
Energia	1.390.000,0	1.390.000,0	113.333,6	613.333,6	236.648,3	613.333,6	6,2	44,1	776.666,5
Energia Elétrica	1.390.000,0	1.390.000,0	113.333,6	613.333,6	236.648,3	613.333,6	6,2	44,1	776.666,5
Transporte	1.208.000,0	1.768.000,0	7.950,0	346.924,4	91.852,5	190.196,9	1,9	10,8	1.577.803,1
Administração Geral	162.000,0	162.000,0	0,0	150.000,0	21.044,5	45.560,0	0,5	28,7	115.440,1
Transporte Rodoviário	1.046.000,0	1.606.000,0	7.950,0	196.924,4	70.808,0	143.637,0	1,5	8,9	1.462.363,0
Desporto e Lazer	288.800,0	479.622,5	0,0	104.964,4	0,0	104.964,4	1,1	21,9	374.658,1
Comunicação Social	9.800,0	9.800,0	0,0	3.100,0	0,0	3.100,0	0,0	31,6	6.700,0
Difusão Cultural	10.000,0	50.000,0	0,0	48.113,0	0,0	48.113,0	0,5	96,2	1.887,0
Lazer	269.000,0	419.822,5	0,0	53.751,4	0,0	53.751,4	0,5	12,8	366.071,1
Reserva de Contingência	395.000,0	207.652,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	207.652,0
Reserva de Contingência	395.000,0	207.652,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	207.652,0

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2010

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 04/2010 (c)	No Bimestre (d)	Até 04/2010 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
TOTAL (I)	35.207.950,0	38.375.325,4	2.776.854,5	23.703.487,8	4.479.234,6	9.859.896,2	100,0	0,0	28.515.429,2
TOTAL (III) = (I + II)	35.207.950,0	38.375.325,4	2.776.854,5	23.703.487,8	4.479.234,6	9.859.896,2	100,0	25,7	28.515.429,2

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2010

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 2º Bim/2010	Até 2º Bim/2009
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receta de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pessoal Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Recetas de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receta Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recetas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recetas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Recetas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receta de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Recetas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Recetas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Recetas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)-DEDUÇÕES DA RECEITA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 2º Bim/2010	Até 2º Bim/2009
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ADMINISTRAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pessoal Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 2º Bim/2010	Até 2º Bim/2009
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	Mar/2010	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Abr/2010	Dez/2009
Caixa	0,0	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	0,0	0,0	0,0
Investimentos	0,0	0,0	0,0
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	0,0	0,0	0,0

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVI-
DORES PÚBLICOS**
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2010

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 2º Bim/2010	Até 2º Bim/2009
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pessoal Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII-X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 2º Bim/2010	Até 2º Bim/2009
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

**MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2010**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2009 (a)	Em 28/Fev/2010 (b)	Em 30/Abr/2010 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	9.931.947,4	9.930.906,9	9.848.026,6
DEDUÇÕES (II)	3.032.690,1	3.300.470,3	4.866.385,4
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.983.075,1	4.093.361,7	5.638.588,2
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	950.385,0	792.891,4	772.202,8
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.899.257,3	6.630.436,6	4.981.641,2
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	6.899.257,3	6.630.436,6	4.981.641,2

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2010 até Abr/2010 (c - a)
VALOR	-1.648.795,4	-1.917.616,1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2009	Em 28/Fev/2010	Em 30/Abr/2010
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	0,0	0,0	0,0
Deduções (VII)	0,0	0,0	0,0
Ativo Disponível	0,0	0,0	0,0
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)	0,0	0,0	0,0

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2009 (a)	Em 28/Fev/2010 (b)	Em 30/Abr/2010 (c)
Dívida Consolidada Ajustada (X)	9.931.947,4	9.930.906,9	9.848.026,6
Deduções (II)	3.032.690,1	3.300.470,3	4.866.385,4
Dívida Consolidada Líquida (XI) = (X - II)	6.899.257,3	6.630.436,6	4.981.641,2
Receita de Privatizações (IV)	0,0	0,0	0,0
Passivos Reconhecidos (V)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (XI + IV - V)	6.899.257,3	6.630.436,6	4.981.641,2

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2010 até Abr/2010 (c - a)
VALOR	-1.648.795,4	-1.917.616,1

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2010

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr/2010	Jan a Abr/2009
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	34.885.750,0	6.455.288,9	12.472.174,6	10.462.458,9
Receitas Tributárias	1.844.150,0	479.288,7	646.666,2	591.337,7
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	542.800,0	261.799,5	261.799,5	233.862,4
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	391.150,0	84.978,9	147.548,0	106.710,0
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	159.000,0	13.230,0	21.630,0	21.016,0
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	237.300,0	26.644,0	53.166,7	77.024,9
Outras Receitas Tributárias	513.900,0	92.636,3	162.522,0	152.724,4
Receita de Contribuição	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Previdenciária	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial Líquida	3.000,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	109.950,0	2.245,1	3.638,4	18.420,6
(-) Aplicações Financeiras	106.950,0	2.245,1	3.638,4	18.420,6
Transferências Correntes*	32.454.300,0	5.692.065,2	11.663.465,2	9.718.561,6
Cota Parte FPM (80%)	7.060.200,0	906.088,2	1.997.878,2	1.895.142,9
Cota Parte ICMS (80%)	7.840.000,0	1.779.964,5	3.496.175,1	2.933.605,4
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	60.240,0	9.301,9	18.642,0	17.460,2
Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Transferências Correntes	17.493.860,0	3.196.710,6	6.150.769,9	4.872.353,1
Demais Receitas Correntes	584.300,0	83.935,0	162.043,2	152.559,6
Dívida Ativa	340.150,0	54.907,0	113.067,8	91.738,4
Diversas Receitas Correntes	244.150,0	29.028,0	48.975,4	60.821,2
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (II)	215.250,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito (III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	215.250,0	0,0	0,0	0,0
Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Transferências de Capital	215.250,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	215.250,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	35.101.000,0	6.455.288,9	12.472.174,6	10.462.458,9

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr/2010	Jan a Abr/2009
DESPESAS PRIMÁRIAS (VIII)	29.262.756,0	4.184.367,8	9.399.905,3	8.469.231,5
Pessoal e Encargos Sociais	18.256.414,0	2.572.731,1	6.283.227,7	5.733.140,5
Juros e Encargos da Dívida (IX)	89.714,0	2.614,3	4.876,1	4.790,8
Outras Despesas Correntes	10.916.628,0	1.609.022,5	3.111.801,4	2.731.300,2
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	29.173.042,0	4.181.753,5	9.395.029,2	8.464.440,7
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	8.904.917,4	293.866,8	459.991,0	424.156,7
Investimentos	8.354.531,4	209.945,5	333.588,8	131.952,3
Inversões Financeiras	7.000,0	1.040,5	2.081,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	7.000,0	1.040,5	2.081,0	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	543.386,0	82.880,8	124.321,2	292.204,5
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	8.361.531,4	210.986,0	335.669,8	131.952,2
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	207.652,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	37.742.225,4	4.392.739,5	9.730.699,0	8.596.392,9
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-2.641.225,4	2.062.549,4	2.741.475,6	1.866.066,0
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,0	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

Fonte : Contabilidade

Nota : *Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2010

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS					
	Inscritos		Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2009	Fonte	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2009										
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)												
EXECUTIVO												
PREFEITURA SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	117.752,3	54.683,8	00	0,0	53.373,4	119.062,7	0,0	428.043,3	00	10.327,2	255.577,9	162.138,2
	0,0	65.069,1	03	0,0	65.069,1	0,0	0,0	344.660,9	03	571,8	255.387,1	87.702,0
	6.263,7	0,0	04	0,0	0,0	6.263,7	0,0	0,0	04	0,0	0,0	0,0
	0,0	480,3	05	0,0	480,3	0,0	0,0	144.112,5	05	29.295,0	141.619,2	-25.801,7
	7.422,9	5.393,8	12	0,0	88,8	12.727,9	0,0	14.536,5	12	0,0	3.680,4	10.856,1
	16.389,5	46,8	15	0,0	46,8	16.389,5	0,0	32.018,4	15	0,0	0,0	32.018,4
	659,4	0,0	16	0,0	0,0	659,4	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0
	0,6	333,0	18	0,0	333,0	0,6	0,0	49.976,9	18	420,0	48.345,9	1.211,0
	97.461,2	0,0	99	0,0	0,0	97.461,2	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO HOSEP M STA TERESINHA-SJRIOPR	256.007,4	231.027,8	99	8.690,7	47.487,1	440.857,4	0,0	147.740,9	99	0,0	56.935,3	90.805,6
FUNDO MUN CRIANÇA E ADOLESCENTE SJVR	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL S J V RIO PRETO	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	296,8	00	0,0	0,0	296,8
FUNDO MUN SAÚDE SÃO JOSÉ VALE RIO PRETO	26.371,0	2.528,1	00	0,0	1.710,0	27.189,1	0,0	56.276,1	00	9,7	38.226,5	18.039,9
	50.068,3	903,2	16	0,0	903,2	50.068,3	0,0	111.677,1	16	7.025,0	68.030,7	35.621,4
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	37.597,4	12	0,0	0,0	37.597,4
LEGISLATIVO												
CAMARA SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	1.523,1	0,0	00	0,0	0,0	1.523,1	0,0	273.781,7	00	0,0	137.352,0	136.429,7
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I)	589.919,4	360.465,7		8.690,7	169.491,5	772.202,9	0,0	1.640.718,5		47.648,7	1.005.155,0	585.914,8
TOTAL (I + II)	589.919,4	360.465,7		8.690,7	169.491,5	772.202,9	0,0	1.640.718,5		47.648,7	1.005.155,0	585.914,8

Fonte : Contabilidade

Legenda:

Fonte de Recursos

- 00 - ORDINÁRIOS
- 01 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE
- 02 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP
- 03 - Royalties - Lei 9478/97
- 04 - Royalties 5% - Lei 7990/99
- 05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO
- 08 - Operações de Crédito Internas para Programas de Educação Básica
- 09 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde
- 10 - DIRETAM. ARRECADADO
- 11 - Operações de Crédito Internas (outros Programas)
- 12 - Convênios
- 13 - Convênios Saúde
- 14 - Convênios Educação
- 15 - Transferências do FUNDEB
- 16 - SUS
- 17 - FNAS
- 18 - Transferência de Recursos do FNDE (Que não salário educação)
- 19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)
- 20 - Transferências do Sistema Único de Saúde (SUS)
- 21 - CONSORCIO SAÚDE
- 22 - Outras Transferências Vinculadas a Programas de Saúde (que não SUS)
- 28 - Alienação de Bens destinados a Programas de Educação Básica
- 29 - Alienação de Bens destinados a Programas de Saúde
- 30 - Alienação de Bens destinados a outros Programas
- 31 - Operações de Crédito Externas
- 97 - CONSERV. AMBIENTAL
- 98 - Diversas - recursos vinculados

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2010**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 04/2010 (e)	No Bimestre (f)	Até 04/2010 (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	35.207.950,0	3.167.375,4	38.375.325,4	2.776.854,5	23.703.487,9	4.478.234,7	9.859.896,2	25,7	28.515.429,2
DESPESAS CORRENTES	29.153.864,0	108.892,0	29.262.756,0	2.586.267,3	22.738.199,3	4.184.367,9	9.399.905,2	32,1	19.862.850,8
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.256.414,0	0,0	18.256.414,0	542.609,9	17.584.250,7	2.572.731,1	6.283.227,7	34,4	11.973.186,3
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	89.714,0	0,0	89.714,0	250,0	14.250,0	2.614,3	4.876,1	5,4	84.837,9
OUTRAS CORRENTES	10.807.736,0	108.892,0	10.916.628,0	2.043.407,4	5.139.698,6	1.609.022,5	3.111.801,4	28,5	7.804.826,6
DESPESAS DE CAPITAL	5.659.086,0	3.245.831,4	8.904.917,4	190.587,2	965.288,6	293.866,8	459.991,0	5,2	8.444.926,4
INVESTIMENTOS	5.108.700,0	3.245.831,4	8.354.531,4	190.587,2	503.061,7	209.945,5	333.588,8	4,0	8.020.942,6
INVERSÕES FINANCEIRAS	7.000,0	0,0	7.000,0	0,0	6.242,9	1.040,5	2.081,0	29,7	4.919,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	543.386,0	0,0	543.386,0	0,0	455.984,0	82.880,8	124.321,2	22,9	419.064,8
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	395.000,0	-187.348,0	207.652,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	207.652,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	35.207.950,0	3.167.375,4	38.375.325,4	2.776.854,5	23.703.487,9	4.478.234,7	9.859.896,2	25,7	28.515.429,2
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	35.207.950,0	3.167.375,4	38.375.325,4	2.776.854,5	23.703.487,9	4.478.234,7	9.859.896,2	25,7	28.515.429,2
SUPERÁVIT (XIII)							2.615.916,8		
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	35.207.950,0	3.167.375,4	38.375.325,4	2.776.854,5	23.703.487,9	4.478.234,7	12.475.813,0		25.899.512,4

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 04/2010 (e)	No Bimestre (f)	Até 04/2010 (g)	% (g/c)	
DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2010

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2009	JUN/2009	JUL/2009	AGO/2009	SET/2009	OUT/2009	NOV/2009	DEZ/2009	JAN/2010	FEV/2010	MAR/2010	ABR/2010		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.173.346,6	2.877.737,5	2.737.593,9	2.895.377,7	2.992.793,9	3.178.664,9	3.238.702,1	4.064.627,9	3.572.475,4	3.189.537,0	3.718.081,2	3.444.750,4	39.083.678,5	38.946.950,0
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	114.234,2	114.224,8	124.748,4	124.877,0	125.527,8	108.255,9	368.833,3	154.615,6	84.570,2	82.807,3	154.857,5	324.431,2	1.881.983,2	1.844.150,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	20.131,2	18.194,5	21.905,1	19.318,2	6.857,0	6.176,6	7.405,2	14.582,6	0,0	0,0	52.455,3	209.344,2	376.370,9	542.800,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	25.468,7	24.031,9	23.357,4	32.671,8	34.141,8	29.183,5	34.480,9	34.575,8	31.748,5	30.820,6	39.432,7	45.546,3	385.460,9	391.150,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	4.718,0	1.590,0	10.640,0	10.220,0	19.350,0	14.850,0	88.600,0	3.344,6	6.740,0	1.660,0	6.860,0	6.370,0	174.932,6	159.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	21.855,0	30.731,4	21.095,3	18.950,8	14.987,4	15.358,1	182.245,3	35.875,6	11.974,7	14.547,9	14.182,6	12.461,6	404.265,5	237.300,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF. art 153, §4º)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	42.061,3	39.687,0	47.749,6	43.716,2	50.191,6	42.687,7	46.101,9	66.236,0	34.107,0	35.778,8	41.927,0	50.709,2	540.963,3	513.900,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	5.624,4	8.942,7	1.056,9	1.286,0	1.060,5	1.177,9	944,6	25.659,6	0,0	1.393,3	1.410,9	834,3	49.391,1	109.950,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.031.456,1	2.733.315,8	2.582.805,4	2.744.537,2	2.791.358,4	3.014.778,0	2.805.079,0	3.831.405,4	3.438.653,4	3.076.479,9	3.519.936,8	3.077.426,0	36.647.231,4	36.408.550,0
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	829.361,3	636.951,2	464.632,1	540.520,2	478.477,0	702.249,9	687.052,7	1.057.257,6	660.518,9	693.614,9	515.256,1	617.354,1	7.873.246,0	8.825.250,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	5.456,3	5.456,3	5.456,3	5.456,3	5.456,3	5.456,3	5.456,3	5.456,3	5.837,5	5.837,5	5.813,7	5.813,7	66.952,8	75.300,0
Cota-Parte do ITR	200,1	725,2	31.661,8	96.431,5	25.136,5	9.148,5	1.516,3	1.151,6	545,7	277,3	1.172,4	117,4	168.084,3	16.100,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	815.679,2	854.277,5	809.121,3	793.647,7	932.182,2	891.367,3	937.024,3	1.143.924,3	1.178.877,3	966.385,8	1.200.115,9	1.024.839,9	11.547.432,7	9.800.000,0
Cota-Parte do IPVA	24.165,1	17.542,2	18.872,3	14.803,0	9.387,4	8.874,1	7.789,2	7.964,8	131.182,0	112.270,4	72.326,0	35.580,9	460.757,4	721.000,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	17.499,5	22.813,4	18.064,9	19.936,0	20.417,5	22.812,4	21.916,1	28.197,7	29.490,1	26.244,3	23.268,9	24.827,4	275.488,2	333.600,0
Transferências do FUNDEB	418.235,8	429.472,9	393.048,0	393.559,9	447.924,4	431.008,0	457.220,4	554.765,7	598.929,0	523.751,8	618.551,3	507.717,8	5.774.186,0	5.570.000,0
Outras Transferências Correntes	920.858,8	766.077,1	841.948,7	880.182,6	872.377,1	943.871,5	687.103,7	1.032.686,4	843.272,9	748.097,9	1.083.432,5	861.174,8	10.481.084,0	10.967.300,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.031,9	21.254,2	28.973,2	24.677,5	74.847,2	54.453,1	63.845,2	52.947,3	45.251,8	28.856,5	41.876,0	42.058,9	505.072,8	584.300,0
DEDUÇÕES (II)	312.915,4	301.271,8	269.561,8	294.158,9	294.211,5	297.611,3	332.151,0	385.495,0	382.807,5	360.926,2	363.590,7	341.706,7	3.936.407,8	3.954.250,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv. Servidor	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	312.915,4	301.271,8	269.561,8	294.158,9	294.211,5	297.611,3	332.151,0	385.495,0	382.807,5	360.926,2	363.590,7	341.706,7	3.936.407,8	3.954.250,0
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	2.860.431,2	2.576.465,7	2.468.022,1	2.601.218,8	2.698.582,4	2.881.053,6	2.905.551,1	3.679.132,9	3.189.667,9	2.828.510,8	3.354.490,5	3.103.043,7	35.147.270,7	34.992.700,0

Fonte : Contabilidade

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 35.147.271,52

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2010

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 2º Bim/2010	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	1.575.900,0	1.575.900,0	430.598,5	563.643,0	27,32
1.1-Recetta Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	771.850,0	771.850,0	304.637,0	338.563,0	39,47
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	542.800,0	542.800,0	261.799,5	261.799,5	48,23
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.000,0	1.000,0	76,9	76,9	7,69
Divida Ativa do IPTU	183.750,0	183.750,0	34.879,5	62.237,0	18,98
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do IPTU	44.300,0	44.300,0	7.881,1	14.449,6	17,79
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Recetta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	162.800,0	162.800,0	13.230,0	21.630,0	8,13
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	159.000,0	159.000,0	13.230,0	21.630,0	8,32
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	2.300,0	2.300,0	0,0	0,0	0,00
Divida Ativa do ITBI	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ITBI	500,0	500,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Recetta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	403.960,0	403.960,0	86.087,5	150.283,3	21,31
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	391.150,0	391.150,0	84.978,9	147.548,0	21,73
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	600,0	600,0	118,4	240,2	19,73
Divida Ativa do ISS	9.500,0	9.500,0	762,6	1.933,6	8,03
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ISS	2.700,0	2.700,0	227,6	561,5	8,43
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Recetta Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	237.300,0	237.300,0	26.644,0	53.166,7	11,23
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	237.300,0	237.300,0	26.644,0	53.166,7	11,23
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Divida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Recetta Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Divida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.771.250,0	19.771.250,0	3.526.486,4	7.327.568,3	17,84
2.1-Cota-Parte FPM	8.825.250,0	8.825.250,0	1.132.610,2	2.476.744,0	12,83
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	8.825.250,0	8.825.250,0	1.132.610,2	2.476.744,0	12,83
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	9.800.000,0	9.800.000,0	2.224.955,7	4.370.218,9	22,70
2.3-ICMS-Desonerção - L.C. nº87/1996	75.300,0	75.300,0	11.627,4	23.302,5	15,44
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	333.600,0	333.600,0	48.096,3	103.830,7	14,42
2.5-Cota-Parte ITR	16.100,0	16.100,0	1.289,9	2.112,9	8,01
2.6-Cota-Parte IPVA	721.000,0	721.000,0	107.906,9	351.359,3	14,97
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	21.347.150,0	21.347.150,0	3.957.084,9	7.891.211,3	18,54

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2010

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	<Período Atual>	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.128.700,0	1.128.700,0	212.115,5	399.876,7	18,79
5.1-Transferências do Salário-Educação	862.050,0	862.050,0	147.654,3	335.415,6	17,13
5.2-Outras Transferências do FNDE	266.650,0	266.650,0	64.461,2	64.461,1	24,17
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6.1-Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.128.700,0	1.128.700,0	212.115,5	399.876,7	18,79

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 2º Bim/2010	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.954.250,0	3.954.250,0	705.297,5	1.449.030,9	17,84
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.765.050,0	1.765.050,0	226.522,0	478.865,8	12,83
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.960.000,0	1.960.000,0	444.991,2	874.043,8	22,70
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	15.060,0	15.060,0	2.325,5	4.660,5	15,44
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	66.720,0	66.720,0	9.619,3	20.766,2	14,42
10.5-Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	3.220,0	3.220,0	258,0	422,5	8,01
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	144.200,0	144.200,0	21.581,5	70.272,1	14,97
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.685.750,0	5.685.750,0	1.126.269,1	2.248.950,0	19,81
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	5.670.000,0	5.670.000,0	1.126.269,1	2.248.950,0	19,86
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	15.750,0	15.750,0	0,0	0,0	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.715.750,0	1.715.750,0	420.971,6	799.919,1	24,54
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 + 00) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 + 00) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.500.365,0	4.500.365,0	662.346,0	1.773.762,2	39,41
13.1-Com Educação Infantil	300.000,0	300.000,0	64.799,8	102.572,0	34,19
13.2-Com Ensino Fundamental	4.200.365,0	4.200.365,0	597.546,2	1.671.190,2	39,79
14-OUTRAS DESPESAS	1.185.385,0	1.185.385,0	241.946,4	316.271,5	26,68
14.1-Com Educação Infantil	3.000,0	3.000,0	21.637,4	21.637,4	721,25
14.2-Com Ensino Fundamental	1.182.385,0	1.182.385,0	220.309,0	294.634,1	24,92
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	5.685.750,0	5.685.750,0	904.292,4	2.090.033,7	36,76
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO					
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)					0,00
19-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18)/(11) x 100%					78,87
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2010 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2010					0,00

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2010

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 2º Bim/2010	% (b/a)
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	5.336.787,5	5.336.787,5	999.271,2	1.972.802,8	36,97
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	445.499,0	445.499,0	90.289,1	128.061,3	28,75
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	303.000,0	303.000,0	86.437,2	124.209,4	40,99
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	142.499,0	142.499,0	3.851,9	3.851,9	2,70
24-ENSINO FUNDAMENTAL	8.072.940,0	8.072.940,0	1.124.595,9	2.658.655,8	32,93
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.382.750,0	5.382.750,0	817.855,2	1.965.824,3	36,52
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.690.190,0	2.690.190,0	306.740,7	692.831,5	25,75
25-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
26-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
28-OUTRAS	162.600,0	161.808,0	9.067,8	15.252,2	8,39
29-TOTAL DESPESAS CATEGÓRIAS TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	8.681.039,0	8.700.247,0	1.223.952,6	2.801.969,3	32,21
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)				799.919,10	
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				0,00	
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)				0,00	
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00	
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00	
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				0,00	
36-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)				0,00	
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)				799.919,10	
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24+37)				1.986.798,00	
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]x100%					25,18
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS CIAPUC, FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. A	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	862.050,0	862.050,0	75.219,0	94.494,0	10,96
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	266.650,0	266.650,0	44.719,4	62.689,6	23,51
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS CATEGÓRIAS ADIC. FINANÇ DO ENSINO (40+41+42+43)	1.128.700,0	1.128.700,0	119.938,4	157.183,6	13,93
45-TOTAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	9.809.739,0	9.828.947,0	1.343.891,2	2.959.152,9	30,11
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					
SALDO ATÉ O BIMESTRE			Cancelado em 2010 (g)		
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00		0,00		

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	0,00
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.248.950,00
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	0,00
51-(-) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	2.248.950,00

FONTES:

¹ Caput do artigo 212 da CF/1988

² Os valores referentes à parcela dos restos a pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

³ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	711.935,60
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	692.831,50
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	3.851,90
Outras Despesas com Ensino	15.252,20
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	1.449.030,90
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOIRO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	2.145.714,30

AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	27,19
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	78,87

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2010

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No bimestre	Até o bimestre		
Previsão Inicial de Receita	0,0	35.207.950,0		
Previsão Atualizada da Receita	0,0	35.207.950,0		
Receitas Realizadas	6.457.534,0	12.475.813,0		
Deficit Orçamentário	0,0	0,0		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,0	0,0		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No bimestre	Até o bimestre		
Dotação Inicial	0,0	35.207.950,0		
Dotação Atualizada	0,0	38.375.325,4		
Despesas Empenhadas	2.776.854,5	23.703.487,8		
Despesas Liquidadas	4.478.234,7	9.859.896,2		
Superávit Orçamentário	0,0	2.615.916,8		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas	2.776.854,5	23.703.487,8		
Despesas Liquidadas	4.478.234,7	9.859.896,2		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida	35.147.270,7			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No bimestre	Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (III)	0,0	0,0		
Despesas Previdenciárias (IV)	0,0	0,0		
Resultado Previdenciário (III-IV)	0,0	0,0		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LOO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,0	-1.917.516,1	0,0%	
Resultado Primário	0,0	2.741.475,6	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	948.862,0	8.690,7	169.491,5	770.679,8
Poder Legislativo	1.523,1	0,0	0,0	1.523,1
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.366.936,8	47.648,7	868.803,0	460.485,1
Poder Legislativo	273.781,7	0,0	137.352,0	136.429,7
TOTAL	2.591.103,6	56.339,4	1.175.646,5	1.359.117,7
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.986.798,0	25%	25,2%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	1.773.762,2	60%	78,9%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Operação de Crédito Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Receitas Previdenciárias (IV) Despesas Previdenciárias (V) Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde				
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)				

Atos da Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 018/2011 - presencial

DATA DA ABERTURA: 02 de setembro de 2011.

PROCESSO: 1786/2011

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: Registro de preços de aquisição de Mobiliários em geral, para atendimento das diversas secretarias municipais.

Sagrou-se vencedor a empresa **MÁRCIO ALEX VIEIRA CAPIVERDE ME**, conforme extrato resumido da Ata de Registro de Preços abaixo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 157/2011

EMPRESA: MÁRCIO ALEX VIEIRA CAPIVERDE ME

CNPJ: 06.065.366/0001-25

Item	Quant.	Unit.	DESCRIÇÃO	Firma:	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	UNIDADE	Armário 1 porta 2 gavetas pasta suspensa, em painel MDF/BP, com no mínimo 18mm, acabamento em fita de bordo em PVC, medindo: 0,506x0,472x1,405 – cor: Nogueira ou semelhante	MARCIO ALEX	MADEMOVEIS	279,00	279,00
8	2	UNIDADE	Arquivo c/ 02 gavetas, pasta suspensa, em painel MDF/BP, com no mínimo 18mm, acabamento em fita de bordo em PVC, medindo: 0,506x0,472x0,780 – cor: Nogueira ou semelhante.	MARCIO ALEX	MADEMOVEIS	179,00	358,00
13	4	UNIDADE	Coluna para conexão, estruturada dos pés com calha p/ passagem dos fios em tubo e chapa de aço repuxada, medindo 0,075x0,715	MARCIO ALEX	MADEMOVEIS	37,70	150,80
14	2	UNIDADE	Conexão curva, em painel MDF/BP, com no mínimo 18mm, acabamento em fita de bordo em PVC, estrutura dos pés com calha p/ passagem dos fios em tubo e chapa de aço repuxada, medindo 0,600x0,600x0,740 – cor: Nogueira ou semelhante.	MARCIO ALEX	MADEMOVEIS	50,00	100,00

16	2	UNIDADE	Divisor angular, em painel MDF/BP, com no mínimo 18mm, acabamento em fita de bordo em PVC, estrutura dos pés com calha p/ passagem dos fios em tubo e chapa de aço repuxada, medindo 1,500x0,560x0,360 - cor: Nogueira ou assemelhada	MARCIO ALEX	MADEMOVEIS	79,00	158,00
21	20	UNIDADE	Estante - especificações: Estante AÇO, medindo 1,98m de alt x 0,92 de larg. X 0,27m de prof., na cor cinza, com 6 Prateleiras reguláveis, pra suportar uma sobrecarga. Distribuída em até 25 Kg por Prateleiras.	MARCIO ALEX	DBS	85,50	1.710,00
30	22	UNIDADE	Longarina c/ 03 lugares, de 1,65m, encosto baixo, braço fechado, anatômica e injetada, em tecido - cor: Preta - especificações: Dimensões espuma: Assento: 27mm / densidade 45 kg/m³ Encosto: 30mm / densidade 45 kg/m³ Tipo de espuma: injetada; Revestimento estofado: em tecido polipropileno, SIL ; Acabamento: com perfil flexível de PVC de alta resistência no assento e capa plástica de alta resistência no encosto; DESCRIÇÃO BASE/ESTRUTURA Estrutura longarina em tubo 30x50mm. Pintura epóxi-pó curada em estufa a 180° C. Acabamento com sapatas fixas 30x30mm; Medidas da base/Estrutura: Profundidade : 530mm; Comprimento: 1615mm Suporte do Encosto: Com alma de aço, revestido com capa de termoplástico injetado em polipropileno de alta resistência mecânica na cor preta, sem regulagem de altura; Medidas de uso (a partir do topo do assento (parte frontal) e do topo do encosto, em relação ao piso): Altura mínima do assento: 410mm Altura máxima do assento: 410mm Altura mínima do encosto: 800mm Altura máxima do encosto: 800mm.	MARCIO ALEX	REGIFLEX	176,00	3.872,00

São José do Vale do Rio Preto, 15 de setembro de 2011.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes
Diretor da Secretaria de Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO**MODALIDADE:** PREGÃO Nº. 19/11-presencial**DATA DA ABERTURA** 05 de setembro de 2011**PROCESSO:** 3253/2011**VIGÊNCIA:** 12 meses**OBJETO:** Registro de peças de fraldas descartáveis uso adulto e infantil, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

Sagrou-se vencedora a empresa **MEDICOM RIO FARMA LTDA**, conforme extrato resumido da Ata de Registro de Preços abaixo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 160/2011**EMPRESA:** MEDICOM RIO FARMA LTDA**CNPJ:** 39.499.710/0001-43

Item	Quant.	Unit.	Descrição	Firma:	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	5.000	Pacote com 08 fraldas	Fralda Descartável uso adulto com fitas adesivas laterais, suporta incontinência intensa. Apresenta barreiras antivazamento, indicador de umidade/troca, formato anatômico, flocos de gel superabsorventes, que garantem maior absorção e retenção de líquidos, difusor de líquido spum layer e fitas adesivas reposicionáveis. – Tamanho G - pacote com 08 fraldas	MEDICOM	DIVINA DAMA	6,75	33.750,00
3	1.000	Pacote com 10 fraldas	Fralda Descartável uso infantil com fitas adesivas laterais, suporta incontinência intensa. Apresenta barreiras antivazamento, indicador de umidade/troca, formato anatômico, flocos de gel superabsorventes, que garantem maior absorção e retenção de líquidos, difusor de líquido spum layer e fitas adesivas reposicionáveis. – Tamanho XG - pacote com 10 fraldas	MEDICOM	SUPER FLUFFY	3,08	3.080,00

São José do Vale do Rio Preto, 22 de agosto de 2011.

MÁRCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES

Diretor da Secretaria de Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO**MODALIDADE:** PREGÃO Nº. 19/11-presencial**DATA DA ABERTURA** 05 de setembro de 2011**PROCESSO:** 3253/2011**VIGÊNCIA:** 12 meses**OBJETO:** Registro de peças de fraldas descartáveis uso adulto e infantil, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

Sagrou-se vencedora a empresa **MJR PORTO VELHO COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, conforme extrato resumido da Ata de Registro de Preços abaixo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 161/2011**EMPRESA:** MJR PORTO VELHO COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Item	Quant.	Unit.	Descrição	Firma:	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	4.000	Pacote com 10 fraldas	Fralda Descartável uso adulto com fitas adesivas laterais, suporta incontinência intensa. Apresenta barreiras antivazamento, indicador de umidade/troca, formato anatômico, flocos de gel superabsorventes, que garantem maior absorção e retenção de líquidos, difusor de líquido spum lavar e fitas adesivas reposicionáveis - Tamanho M - pacote com 10 fraldas	MJR	ORIGINAL MASTER	7,30	29.200,00

São José do Vale do Rio Preto, 19 de setembro de 2011.

MÁRCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES
Diretor da Secretaria de Administração

CORRIGENDA

Por ter ocorrido erro de digitação na Ata de Registro de Preço da empresa **Márcio Alex Vieira Capaverde ME**, referente ao Pregão nº 18/11, processo administrativo nº 1786/2011,

ONDE SELÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

(...)

Item	Quant	Unit.	DESCRIÇÃO	Firma:	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	UNIDADE	Armário 1 porta 2 gavetas pasta suspensa, em painel MDF/BP, com no mínimo 18mm, acabamento em fita de bordo em PVC, medindo: 0,506x0,472x1,405 – cor: Nogueira ou assemelhada	MARCIO ALEX	MADEMÓVEIS	279,00	279,00
8	2	UNIDADE	Arquivo c/ 02 gavetas, pasta suspensa, em painel MDF/BP, com no mínimo 18mm, acabamento em fita de bordo em PVC, medindo: 0,506x0,472x0,780 – cor: Nogueira ou assemelhada.	MARCIO ALEX	MADEMÓVEIS	179,00	358,00
13	4	UNIDADE	Coluna para conexão, estrutura dos pés com calha p/ passagem dos fios em tubo e chapa de aço repuxada, medindo 0,075x0,715	MARCIO ALEX	MADEMÓVEIS	37,70	150,80
14	2	UNIDADE	Conexão curva, em painel MDF/BP, com no mínimo 18mm, acabamento em fita de bordo em PVC, estrutura dos pés com calha p/ passagem dos fios em tubo e chapa de aço repuxada, medindo 0,600x0,600x0,740 – cor: Nogueira ou assemelhada.	MARCIO ALEX	MADEMÓVEIS	50,00	100,00
16	2	UNIDADE	Divisor angular, em painel MDF/BP, com no mínimo 18mm, acabamento em fita de bordo em PVC, estrutura dos pés com calha p/ passagem dos fios em tubo e chapa de aço repuxada, medindo 1,500x0,560x0,360 – cor: Nogueira ou assemelhada	MARCIO ALEX	MADEMÓVEIS	79,00	158,00
21	20	UNIDADE	Estante - especificações: Estante AÇO, medindo 1,98m de alt x 0,92 de larg. X 0,27m de prof., na cor cinza, com 6 Prateleiras reguláveis, pra suportar uma sobrecarga. Distribuída em até 25 Kg por Prateleiras.	MARCIO ALEX	DBS	85,50	1.710,00

30	22	UNIDADE	<p>Longarina c/ 03 lugares, de 1,65m, encosto baixo, braço fechado, anatômica e injetada, em tecido – cor: Preta - especificações: Dimensões espuma: Assento: 27mm / densidade 45 kg/m³ Encosto: 30mm / densidade 45 kg/m³ Tipo de espuma: injetada; Revestimento estofado: em tecido polipropileno, SIL; Acabamento: com perfil flexível de PVC de alta resistência no assento e capa plástica de alta resistência no encosto;</p> <p>DESCRIÇÃO BASE/ESTRUTURA Estrutura longarina em tubo 30x50mm. Pintura epóxi-pó curada em estufa a 180° C. Acabamento com sapatas fixas 30x50mm; Medidas da base/Estrutura: Profundidade: 530mm; Comprimento: 1615mm Suporte do Encosto: Com alma de aço, revestido com capa de termoplástico injetado em polipropileno de alta resistência mecânica na cor preta, sem regulagem de altura; Medidas de uso (a partir do topo do assento (parte frontal) e do topo do encosto, em relação ao piso): Altura mínima do assento: 410mm Altura máxima do assento: 410mm Altura mínima do encosto: 800mm Altura máxima do encosto: 800mm</p>	MARCIO ALEX	REGIFLEX	176,00	3.872,00
----	----	---------	--	-------------	----------	--------	----------

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1 Os preços unitários são de: (constar item, especificação):

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Registro de preços de mobiliários em geral, para atendimento das diversas Secretarias Municipais.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1 Os preços unitários são de:

Item	Quant	Unit.	DESCRIÇÃO	Firma:	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	UNIDADE	Armário 1 porta 2 gavetas pasta suspensa, em painel MDF/BP, com no mínimo 18mm, acabamento em fita de bordo em PVC, medindo: 0,506x0,472x1,405 – cor: Nogueira ou assemelhada	MARCIO ALEX	MADEMÓVEIS	279,00	279,00
8	2	UNIDADE	Arquivo c/ 02 gavetas, pasta suspensa, em painel MDF/BP, com no mínimo 18mm, acabamento em fita de bordo em PVC, medindo: 0,506x0,472x0,780 – cor: Nogueira ou assemelhada.	MARCIO ALEX	MADEMÓVEIS	179,00	358,00
13	4	UNIDADE	Coluna para conexão, estrutura dos pés com calha p/ passagem dos fios em tubo e chapa de aço repuxada, medindo 0,075x0,715	MARCIO ALEX	MADEMÓVEIS	37,70	150,80
14	2	UNIDADE	Conexão curva, em painel MDF/BP, com no mínimo 18mm, acabamento em fita de bordo em PVC, estrutura dos pés com calha p/ passagem dos fios em tubo e chapa de aço repuxada, medindo 0,600x0,600x0,740 – cor: Nogueira ou assemelhada.	MARCIO ALEX	MADEMÓVEIS	50,00	100,00
16	2	UNIDADE	Divisor angular, em painel MDF/BP, com no mínimo 18mm	MARCIO ALEX	MADEMÓVEIS	79,00	158,00

			acabamento em fita de bordo em PVC, estrutura dos pés com calha p/ passagem dos fios em tubo e chapa de aço repuxada, medindo 1,500x0,560x0,360 – cor: Nogueira ou assemelhada				
21	20	UNIDADE	Estante - especificações: Estante AÇO, medindo 1,98m de alt x 0,92 de larg. X 0,27m de prof., na cor cinza, com 6 Prateleiras reguláveis, pra suportar uma sobrecarga. Distribuída, em até 25 Kg por Prateleiras.	MARCIO ALEX	DBS	85,50	1.710,00
30	22	UNIDADE	Longarina c/ 03 lugares, de 1,65m, encosto baixo, braço fechado, anatômica e injetada, em tecido – cor: Preta - especificações: Dimensões espuma: Assento: 27mm / densidade 45 kg/m ³ Encosto: 30mm / densidade 45 kg/m ³ Tipo de espuma: injetada; Revestimento estofado: em tecido polipropileno, 5IL; Acabamento: com perfil flexível de PVC de alta resistência no assento e capa plástica de alta resistência no encosto; DESCRIÇÃO BASE/ESTRUTURA Estrutura longarina em tubo 30x50mm. Pintura epóxi-pó curada em estufa a 180° C. Acabamento com sapatas fixas 30x50mm; Medidas da base/Estrutura: Profundidade: 530mm; Comprimento: 1615mm Suporte do Encosto: Com alma de aço, revestido com capa de termoplástico injetado em polipropileno de alta resistência mecânica na cor preta, sem regulagem de altura; Medidas de uso (a partir do topo do assento (parte frontal) e do topo do encosto, em relação ao piso): _____ Medidas de uso (a partir do topo do assento (parte frontal) e do topo do encosto, em relação ao piso): Altura mínima do assento: 410mm Altura máxima do assento: 410mm Altura mínima do encosto: 800mm Altura máxima do encosto: 800mm.	MARCIO ALEX	REGIFLEX	176,00	3.872,00

São José do Vale do Rio Preto, 15 de setembro de 2011.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes
Diretor da Secretaria de Administração

CORRIGENDA

Por ter ocorrido erro de digitação na Ata de Registro de Preço da empresa **Medicom Rio Farma Ltda**, referente ao Pregão nº 19/11, processo administrativo nº 3253/2011,

ONDESELÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
(...)

Item	Quant.	Unit.	Descrição	Firma:	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	5.000	Pacote com 08 fraldas	Fralda Descartável uso adulto com fitas adesivas laterais, suporta incontinência intensa. Apresenta barreiras antivazamento, indicador de umidade/troca, formato anatómico, flocos de gel superabsorventes, que garantem maior absorção e retenção de líquidos, difusor de líquido spum. layer e fitas adesivas reposicionáveis. - Tamanho G - pacote com 08 fraldas	MEDICOM	DIVINA DAMA	6,75	33.750,00
3	1.000	Pacote com 10 fraldas	Fralda Descartável uso infantil com fitas adesivas laterais, suporta incontinência intensa. Apresenta Barreiras antivazamento, indicador de umidade/troca, formato anatómico, flocos de gel superabsorventes, que garantem maior absorção e retenção de líquidos, difusor de líquido spum. layer e fitas adesivas reposicionáveis. - Tamanho XG - pacote com 10 fraldas	MEDICOM	SUPER FLUFFY	3,08	3.080,00

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1 Os preços unitários são de: (constar item, especificação):

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Registro de preços de fraldas descartáveis uso adulto e infantil, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

Item	Quant.	Unit.	Descrição	Firma:	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	5.000	Pacote com 08 fraldas	Fralda Descartável uso adulto com fitas adesivas laterais, suporta incontinência intensa. Apresenta barreiras antivazamento, indicador de umidade/troca, formato anatómico, flocos de gel superabsorventes, que garantem maior absorção e retenção de líquidos, difusor de líquido spum. layer e fitas adesivas reposicionáveis. - Tamanho G - pacote com 08 fraldas	MEDICOM	DIVINA DAMA	6,75	33.750,00
3	1.000	Pacote com 10 fraldas	Fralda Descartável uso infantil com fitas adesivas laterais, suporta incontinência intensa. Apresenta Barreiras antivazamento, indicador de umidade/troca, formato anatómico, flocos de gel superabsorventes, que garantem maior absorção e retenção de líquidos, difusor de líquido spum. layer e fitas adesivas reposicionáveis. - Tamanho XG - pacote com 10 fraldas	MEDICOM	SUPER FLUFFY	3,08	3.080,00

São José do Vale do Rio Preto, 15 de setembro de 2011.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes
Diretor da Secretaria de Administração

CORRIGENDA

Por ter ocorrido erro de digitação na Ata de Registro de Preço da empresa **MJR PORTO VELHO COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, referente ao Pregão nº 19/11, processo administrativo nº 3253/2011, **ONDE SE LÊ:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

(...)

Item	Quant.	Unit.	Descrição	Firma:	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	4.000	Pacote com 10 fraldas	Fralda Descartável uso adulto com fitas adesivas laterais, suporta incontinência intensa. Apresenta barreiras antivazamento, indicador de umidade/troca, formato anatômico, flocos de gel superabsorventes, que garantem maior absorção e retenção de líquidos, difusor de líquido apum layer e fitas adesivas reposicionáveis. – Tamanho M - pacote com 10 fraldas	MJR	ORIGINAL MASTER	7,30	29.200,00

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1 Os preços unitários são de: (constar item, especificação):

...

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Registro de preços de fraldas descartáveis uso adulto e infantil, para atendimento da secretaria municipal de saúde.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1 Os preços unitários são de:

Item	Quant.	Unit.	Descrição	Firma:	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	4.000	Pacote com 10 fraldas	Fralda Descartável uso adulto com fitas adesivas laterais, suporta incontinência intensa. Apresenta barreiras antivazamento, indicador de umidade/troca, formato anatômico, flocos de gel superabsorventes, que garantem maior absorção e retenção de líquidos, difusor de líquido apum layer e fitas adesivas reposicionáveis. – Tamanho M - pacote com 10 fraldas	MJR	ORIGINAL MASTER	7,30	29.200,00

São José do Vale do Rio Preto, 19 de setembro de 2011.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes
Diretor da Secretaria de Administração

Atos do Meio Ambiente

Ata nº. 02/2011

Ata do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e onze, às quatorze horas e trinta minutos, no salão de reuniões da Secretaria de Meio Ambiente, no Município de São José do Vale do Rio Preto – RJ, iniciou-se a reunião Conselho Municipal de Meio Ambiente, tendo como presentes Sr. Rogério Caputo (Secretário de Meio Ambiente), Sr. Pedro Eduardo Trotti de Castro (Representante dos Trabalhadores Ligados ao Ambiente), Sr. Anderson de Souza de Carvalho (Representante da Secretaria do Meio Ambiente), Sr. Guilherme Corrêa de Sá Pereira (Representante do Setor de Construção local), Sr. José Luís Dias Gonçalves (Representante da Câmara Municipal), Sr. Anderson Teixeira Cabral (Representante do Setor Comercial), Sr.º Eduardo Ribeiro Gomes (Representante de Organização Não Governamental), Sr. Marcelo Teixeira (Convidado (MPU)), Delci da Rocha Araújo (Convidado), Elaine dos Santos Simão Oliveira (Convidado) e Flávia Constantino (Convidado (MPU)), e como ausentes a Sr.ª Rosemary Saraiva Gomes (Representante da Secretaria de Educação e Cultura), Sr.ª Silvana da Silva Pires (Representante da Secretaria de Planejamento e Gestão), ressaltando que estas justificaram a falta na referida reunião, Sr. Carlos André Delage da Silva (Representante do Setor Industrial), Sr. Roberto Perez Muniz (Representante de Organização Não Governamental), Sr. João Batista Henrique (Representante de Organização Não Governamental), Sr. Fernando Teixeira (Representante da Secretaria de Obras). O Sr. Rogério Caputo deu abertura à reunião com a leitura da ata anterior, juntamente com a explanação dos itens, comunicando o deferimento do ilustríssimo Sr Prefeito sob os pleitos da ata anterior. Retornando ao planejado em pauta, informou a comitiva do Mosaico Central Fluminense para elaborar estudos relacionados às unidades de conservação existentes no município, visando promover alternativas e realizar adequações quanto a peculiaridades de nomenclaturas para a realidade da mesma e do município. Também foi abordado junto ao mosaico e o ICMBio a capacitação de profissionais da secretaria, bem como ações integradas entre as entidades. Na avaliação do terceiro item foi tratado o plano de manejo da Estação Ecológica Monte da Flores, que recebeu uma verba de compensação ambiental proveniente de Furnas, em votação caso a secretaria venha celebrar o convênio com a mesma, ficou decidido que a secretaria realizasse a gestão do plano de manejo sendo acompanhado por furnas e por membros do conselho, e para o aceleração do processo foram apresentadas três propostas de empresas distintas que se interessaram em executar o objeto, que por sua vez ficou aprovada por unanimidade como a mais viável a proposta da Empresa BEGEPORVERDE, que teve como concorrente a AMBIENCE e a ARVORAR AMBIENTAL. No quarto item o conselho do meio ambiente cobrou ações a Secretaria do Meio Ambiente para desenvolver a reciclagem e a ativação da coleta seletiva no município. Assim o secretário solicitou informações atuais relacionadas à associação de catadores ao Sr.º Eduardo Ribeiro Gomes representante de Organização Não Governamental e presidente da associação. Finalizando a reunião abordou-se a fiscalização ambiental no município, onde a secretaria foi questionada a identificar quem estaria apto a realizar as atribuições fiscais ou como está sendo realizada esta ação, o Sr. Guilherme Pereira manifestou a respeito da função do guarda ambiental questionando porque o mesmo não está apoiando as atividades da Secretaria, em resposta o Sr. Rogério Caputo apresentou o memorando de nº 024/11 solicitando o retorno imediato do servidor, que obteve em resposta o ofício nº 25/11 da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil “ COMDEC “ coordenador Marcelo Júlio Bodart Corrêa, ofício este lido pelos conselheiros que deliberaram então que esta questão fique a cargo do secretário resolver com o gabinete do Prefeito, em seguida o conselho solicitou do secretário posição quanto a fiscalização ambiental, este falou que já havia solicitado a administração que inclui-se em um próximo concurso o cargo de fiscal ambiental, mas o conselho solicitou ações mais imediatas, deliberou-se então buscar alternativas que atendam os anseios dos conselheiros. O conselheiro Anderson de Souza De Carvalho comentou então de como, em dialogo com o secretario de meio ambiente de Tres Rios, este município resolveu este problema capacitando e implantando comissão de fiscalização, ficou então a Secretária de Meio Ambiente realizar estudos para apresentar ao ilustríssimo Sr Prefeito. Nada mais havendo a tratar, por fim foi lavrada a presente ata, que será transcrita eletronicamente e anexada ao livro de estilo, que vai assinada por mim, Pedro Eduardo Trotti de Castro, e os demais presentes.

Atos da FHMST

EXTRATO DO CONVÊNIO:

Instrumento: Processo Administrativo nº 000736/2011 **Partes:** Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

e a Fundação Educacional de Além Paraíba Ltda. – **Objeto:** Conceder Estágio Profissionalizante do Curso de Nutrição Bacharelado **Vigência:** Por 06 (seis) meses. **Data da Assinatura:** 06 de setembro de 2011.

Betânia Machado Faraco Oliveira
Diretora Presidente



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos da Presidência da Câmara

PORTARIA Nº 07, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011.

Designa integrantes para a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Considerando que há integrante designado pela Portaria nº 14, de 21 de outubro de 2010, que não mais possui qualquer vínculo com este Poder Legislativo Municipal;

Considerando a especificidade contida no art. 51 § 4º, *caput, in fine*, da Lei nº 8.666, de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Sem prejuízo das atribuições inerentes aos cargos respectivos, integrarão a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, na forma como estabelecido no art. 51 da Lei nº 8.666, de 1993, a partir da data do início da vigência desta Portaria, sob a presidência do primeiro membro a seguir relacionado, os seguintes membros: **Patrícia Figueiredo da Silva** (mat. nº 120-1), **José Luis Dias Gonçalves** (mat. nº 101-2), **Michele Cabral Tavares** (mat. nº 112-2), **Raquel Xavier de Carvalho Castro** (mat. nº 104-2) e **Francisco Lima Bulhões (Vereador)**.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 14, de 21 de outubro de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Vale do Rio Preto, em 08 de setembro de 2011.

IVODA GAMA PIRES
Presidente da Câmara Municipal

COMUNICADO

A Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, atendendo o disposto no artigo 29, X e XI, “c”, da Lei Orgânica Municipal, comunica a todos os munícipes, que o processo com as contas municipais referente ao exercício de 2010, está à disposição de qualquer contribuinte do Município para exame e apreciação, pelo prazo de 60 dias, a contar do dia 01 de setembro de 2011, na Sede da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido entre 9.hs e 17hs, local onde também poderá ser questionada a legitimidade nos termos da lei.

São José do Vale do Rio Preto, 01 de setembro de 2011.

IVODA GAMA PIRES
Presidente